

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República

N/Ref^a: 197/6^a - CEOP

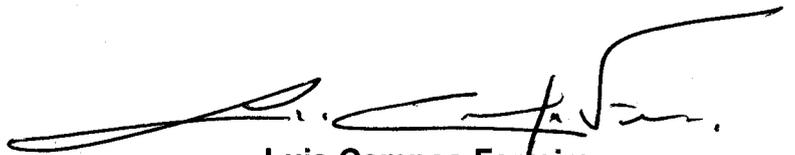
Data: 19 de Outubro de 2011.

ASSUNTO: Projecto de Lei n.º 90/XII/1.ª (BE): Reintroduz o passe social intermodal

O Projecto de Lei n.º 90/XII/1.ª (BE): "*Reintroduz o passe social intermodal,*" foi admitido no passado dia 17 de Outubro e baixou a esta Comissão na mesma data, para emissão de parecer, encontrando-se agendado para discussão na generalidade, em Plenário, por arrastamento, para o próximo dia 21 de Outubro.

Considerando o curtíssimo espaço de tempo entre a sua baixa à Comissão e o agendamento em Plenário para discussão na generalidade, não tem esta Comissão condições para, em tempo útil emitir o competente parecer.

Com os melhores cumprimentos,



Luis Campos Ferreira
Presidente